TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
07/12/2022	Início: 10h	Término: 10h45min	Telepresencial	José Silva Barbosa

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

1. Inconsistência em processos em que houve Julgamento Parcial. Para o sistema e-Gestão o processo que tem a solução de mérito não aparece no Relatório de Solucionados.

2. Issue: PJE-12973 solicita a implantação da versão 2.9 do extrator do e-Gestão.

3. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	E-mail
Izidoro Oliveira Paniago	Juiz Integrante do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência	ipaniago@trt24.jus.br
José Silva Barbosa	Assessor de Governança e Gestão	jsbarbosa@trt24.jus.br
Claudia Giseli Vilela Marques	Secretária-Geral da Presidência	cvilela@trt24.jus.br
Maria Leonor Rocha	Secretária-Geral Judiciária	mrocha@trt24.jus.br
Gilberto Tuller Esposito	Secretário do Processo Judicial Eletrônico	gesposito@trt24.jus.br
Neurenes Vieira Fernandes	Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos	nvieira@trt24.jus.br
Alianete Rodrigues da Silva	Chefe de Divisão Estatística e Pesquisas	arsilva@trt24.jus.br
Adrianne Hidalgo Talarico Crivelente	Assistente da Divisão de Estatística e Pesquisas	acrivelente@trt24.jus.br
Odinéia Soares Coelho	Assistente de Diretor de Secretaria	ocoelho@trt24.jus.br
Márcia Aparecida Franchi De Santi	Assistente da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos	msanti@trt24.jus.br
Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro	Chefe de Setor - SETIC	bribeiro@trt24.jus.br

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

1 - A servidora Alianete inicia a Reunião relatando a problemática em relação aos processos com julgamentos parciais os quais ao receberem solução de mérito não são considerados pelo relatório como solucionados no sistema e-Gestão. Esclarece que a 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas apresentou a questão pois apareciam 38 processos pendentes na meta 2. E tal Vara Trabalhista afirma não possuir todos esses processos pendentes. Analisando a questão foram encontrados problemas em relação aos processos com julgamentos parciais. Quando lançado o movimento antecipado o julgamento do mérito ou o pedido ele tira do relatório de solucionados. O que afeta as

metas 1 e 2. Foi aberto um jira para o TST e, ainda, foi realizado contato com o servidor Diego do TST, esse acredita ser problema no extrator. O Servidor Breno da TI também afirma ser este o problema, pois o extrator já apresentou problemas anteriormente. Afirmou, também, que mesmo a versão 2.9, mais recente, não corrigirá esse problema. Diante disso, ele acredita que devemos aguardar um hotfix pelo TST para corrigir a referida questão. O servidor Gilberto questiona alguns pontos. Um deles é que saindo do relatório de solucionados então eles devem aparecer como pendentes, desta forma quando do segundo ou último julgamento eles deveriam sair da pendência, então, ele acredita que o problema seja na realização desse último movimento. A servidora Alianete e o Breno explicam que o problema é que esses processos ficam perdidos, como em um limbo estatístico, pois não contabilização para as metas 1 e 2.
A servidora Alianete na sequência diz que a providência para agilizar a correção do extrator será juntar a Ata da Reunião ao pedido de correção na maior brevidade possível. O Juiz Izidoro pontua quais procedimentos deverão ser adotados. Primeiro, pedir a correção, segundo levantar as consequências e alertar os servidores das Varas sobre o registro da parcial e se preciso emitir circular alertando os servidores dessa questão. O servidor Gilberto acredita que a solução não será deixar de lançar os julgamentos parciais pois o histórico ficará prejudicado. Diante disto, o Juiz Izidoro solicita que os problemas apontados e decisões tomadas constem detalhadamente na presente Ata para subsidiar a Corregedoria na tomada de decisões futuras. Analisada a questão deliberou-se no sentido de não orientar os servidores para não lançar o julgamento parcial, pois a tabela está sendo cumprida corretamente. Definiu-se por alertar a servidora Cláudia da Corregedoria Regional para que ela saiba que o prazo médio de duração desses processos muitas vezes estará equivocado. Solicitou que a servidora Alianete levantasse se os processos com sentença parcial geram problemas no prazo médio. Para finalizar a questão o servidor Breno apresentou uma pesquisa realizada por ele que confirma que os prazos médios não são afetados. O problema das decisões parciais é somente nos solucionados. Definiu-se por corrigir manualmente os dados, no mês de dezembro, da 2ª VT de Três Lagoas para não haver prejuízo nas metas 1 e 2 da respectiva vara. Desta forma, a servidora Alianete esclarece que tal correção deverá ser realizada em outras Varas que apresentaram o mesmo problema;

2 - Implantação da Versão 2.9 do Extrator. O servidor Breno diz que tal versão traz atualizações sobre as Semanas Nacionais de Conciliação. Definiu-se por aguardar o hot fix para correção do extrator.

Data da ata	Assinatura do Coordenador
07/12/2022	José Silva Barbosa Assinado digitalmente